



SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DISER

À Ilma. Sra. Diretora Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Aumento da capacidade de total de processamento com infraestrutura como serviço

1.3. Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, ramal 9002, email warwar@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

4.2.2 Tecnologia da Informação

Finalidade: Ampliar a capacidade tecnológica da instituição, automatizando e agilizando os processos de trabalho, reduzindo a alocação de recursos e esforços em sua execução.

Objetivos Estratégicos:

- Aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos de TIC;
- Aprimoramento dos sistemas institucionais;
- Ampliação do acesso à tecnologia.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A continuidade das operações é vital para manutenção da confiança na organização e sua reputação. Nos últimos anos, a TI ajudou a transformar os negócios em serviços digitais disponíveis de forma globalizada, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

Esta mudança também trouxe desafios e maior sensibilidade a ameaças, não apenas sob o aspecto da TI, mas também de cunho político-social, de segurança física, saúde, disponibilidade de suprimentos e recursos naturais, etc.

Isso se demonstrou bastante claro, não só no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) que não está alheio nem à margem deste contexto, mas para o mundo inteiro com o surgimento da crise sanitária e medidas de isolamento decorrentes da pandemia de Covid-19.

Independentemente do cenário, há necessidade de manter em pleno e constante funcionamento o Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJRJ, especialmente no que diz respeito ao Plantão Judiciário.

O TJRJ dispõe de um data center abrigado em uma sala-cofre, construída em conformidade com os principais requisitos de segurança e disponibilidade. Entretanto, a manutenção de um ambiente como este é complexa, necessitando de uma prestação de serviços especializados, o que foge à atividade fim da instituição, assim como ocorre na maioria das empresas.

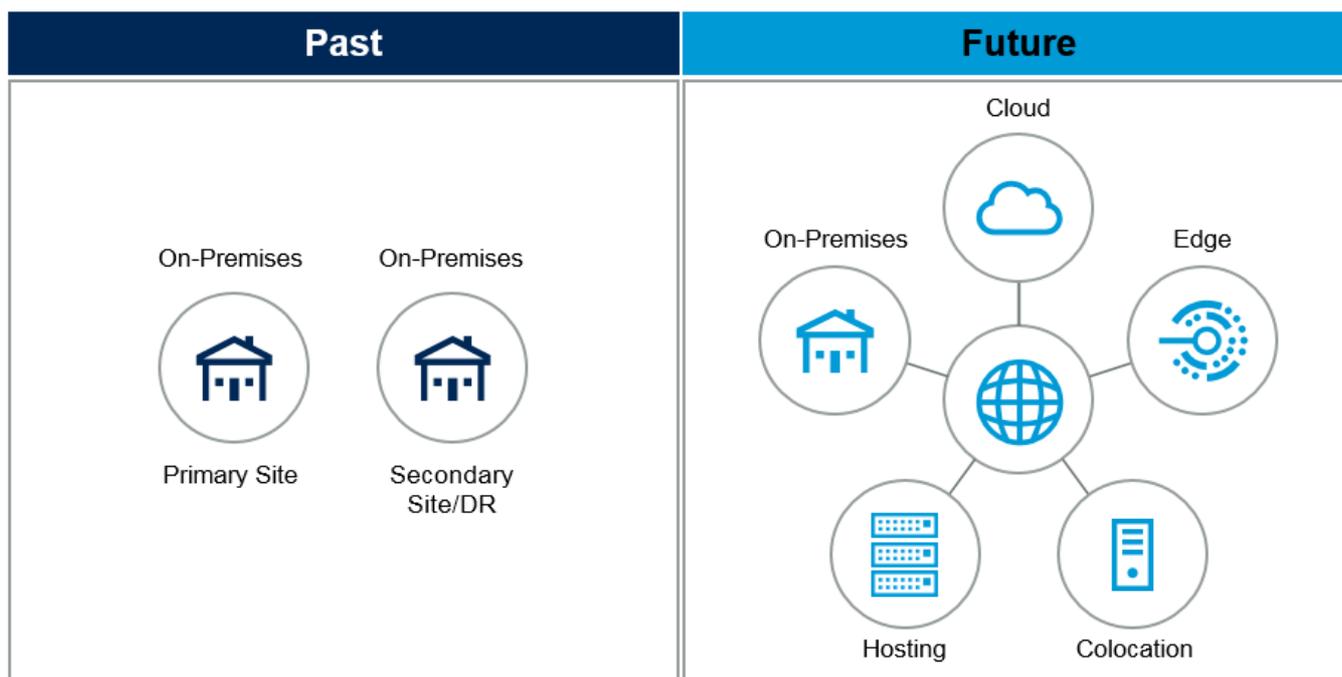
Além disso, a ampliação destes ambientes não se conclui com tarefas fáceis e rápidas, consistindo em longos e distintos processos de contratação, onde é preciso projetar um pouco além das necessidades de momento, antecipando demandas imprevistas.

Ao longo dos últimos anos, a evolução tecnológica e o mercado propiciaram o surgimento de alternativas ao data center tradicional, especialmente a computação em nuvem.

Estudos apontam que o futuro reside em um modelo de TI híbrida, em que as opções de data center tradicional (on premises) se combinam com

serviços, como collocation, hosting ou nuvem, e as aplicações são organizadas e executadas onde elas se encaixam melhor, trazendo assim o máximo de retornos ou economia para o negócio.

Enterprise Data Centers



Source: Gartner (April 2019)
ID: 384249

Ao desenvolver um estudo para criação de um site de contingência (SEI 2020-0623759), visando à preservação dos dados e continuidade dos serviços, considerando as restrições tecnológicas relativas aos sistemas legados, considerando a necessidade de adaptação nos sistemas para melhor benefício dos recursos de computação em nuvem, considerando a necessidade de salvaguardar os ativos de informação do TJRJ, considerando a necessidade de trilhar uma jornada constante e segura em direção a um ambiente propício para a continuidade de sistemas essenciais, recomendamos adotar ou prosseguir com algumas iniciativas.

Contratação de infraestrutura como serviço (IaaS).

O objetivo desta iniciativa está em linha com as metas e objetivos da estratégia de nuvem apresentada naquele processo, para que as outras áreas da DGTEC, além do DEINF possam desenvolver projetos e competências para trabalhar em ambiente na Nuvem.

Isso se tornou mais relevante com os impactos decorrentes da pandemia e do isolamento social, pois repentinamente foi necessário comprometer de forma significativa a infraestrutura disponível, alocando mais recursos para o serviço de acesso remoto (SAR) aos sistemas DCP e eJUD, viabilizando a continuidade da prestação jurisdicional através do home office.²

Antes da pandemia, o pico de uso concorrente do SAR ficava entre 250 e 270 usuários. Para esta demanda, havia 5 servidores virtuais para hospedar DCP, eJUD e todos os outros serviços colocados à disposição por esta modalidade. Até então, 2 hosts poderiam suportar esta carga com folga.

Em meados de junho, chegamos a 4.500 usuários concorrentes, mas para atender essa demanda, foram alocados metade dos hosts físicos disponíveis, comprometendo margem de segurança em caso de falhas em algum dos clusters.

Ademais, o uso de infraestrutura com serviço também serve para dar agilidade à organização, para realizar atividades com vistas à inovação, analisar dados, testar hipóteses e provar conceitos antes de se comprometer com projetos que poderão não entrar produção.

Diante deste quadro, a execução desta iniciativa alinha-se não somente à uma estratégia de Nuvem, mas também a um meio de mitigar um problema concreto, pois o planejamento para substituição e ampliação do atual parque de servidores estava prevista para 2021.

Portanto, a disponibilidade de uma infraestrutura como serviço dotará a equipe de DGTEC de experiência no uso deste ambiente, bem como permitirá aliviar a pressão sobre o ambiente produtivo on-premises, que poderá não retornar aos patamares anteriores, diante da nova realidade imposta pela pandemia.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, mat.10/24103, pcsvalle@tjrj.jus.br, e como substituto o servidor **Marcos Stallone Santos**, mat.10/19816, stallone@tjrj.jus.br.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Indico como Integrante Técnico o servidor **Rafael Petronilha de Lima**, mat.31457, rafaelpetronilha@tjrj.jus.br, e como substituto o servidor **Roberto Teixeira Barbosa**, mat.18003, robertoteixeira@tjrj.jus.br

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, **Diretor de Divisão**, em 27/04/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2064965** e o código CRC **B7157F13**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -